



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”



PORTARIA N.º 1541/2022–GAB/PMA, de 05 de dezembro de 2022.

Autoriza viagem ao Secretário Municipal de Meio Ambiente para tratar de assuntos de interesse do município, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá-PÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **HILDER VINICIUS DE SOUZA FELIX**, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Afuá, viajar até a cidade de Belém, no período de 05 a 07/12/2022, para participar da Consultoria assistida para configuração do SISLAM.

Art. 2º. Conceder o total de 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a fim de custear despesas com hospedagem, alimentação em que o referido servidor estiver em trânsito por Belém.

Art. 3º. Face à ausência do Secretário Titular fica designado o Servidor **ROZENILDO ARAÚJO NOGUEIRA**, para responder pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Afuá, enquanto o Secretário titular permanecer ausente do Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PÁ, aos 18 de outubro de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br

EM 05/12/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Prefeito Municipal de Afuá em exercício.